# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Editais*** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI ..... 3
Conselho Municipal do Idoso ..... 4
***Departamento de Compras*** ..... 6
Dispensa de Licitação ..... 6

**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Legislativos*** ..... 8
Emenda à Lei Orgânica ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## PODER EXECUTIVO

### Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

OBJETO: Aquisição eventual e futura de concreto usinado a serem utilizados na manutenção e construção dos prédios e logradouros municipais. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 113.764,95. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 07/03/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 07/03/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 07/03/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/02/2024 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024**

OBJETO: para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 578.324,44. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 05/03/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 05/03/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 05/03/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/02/2024 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024**

OBJETO: Aquisição de produtos do gênero alimentício, material de consumo e material de limpeza para a manutenção da merenda escolar e das creches municipais da rede municipal de ensino de Martinópolis, para o período de 12 meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.058.046,92. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 01/03/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 01/03/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 01/03/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/02/2024 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal do Idoso – CMI**

CMDPI
Martinópolis - SP


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI.** Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às **09h (nove horas)**, na USF Rosângela de Souza em Martinópolis, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda e agradece a presença de todos. **PRIMEIRA PAUTA:** Agradecimento aos Conselheiros pela participação e empenho de todos nas reuniões, atividade e eventos que foram desenvolvidos durante o ano de 2023. **SEGUNDA PAUTA:** Elaboração do calendário de datas para as reuniões ordinárias até o mês de junho. Ficaram previstas as seguintes datas: **16/02** (dezesseis de fevereiro), **14/03** (catorze de março), **12/04** (doze de abril), **17/05** (dezessete de maio) e **21/06** (vinte e um de junho). O local para realizar as reuniões será a Casa dos Conselhos e o horário para início às 9:00 (nove horas). Caso haja indisponibilidade de local ou qualquer outro imprevisto, será agendada em outro local ou modificado a data, conforme decisão da maioria. **TERCEIRA PAUTA:** Calendário Anual de Ações do CMDPI. Ficou acordado pelos membros a realização de duas ações em prol da pessoa idosa até o mês de junho, a saber: "2ª Roda de Conversa do CMDPI – Rede de Proteção e Apoio à Pessoa Idosa de Martinópolis" com perspectivas de ser realizada entre os dias 22 e 26 de abril, com o intuito de retomar o diálogo sobre medidas de proteção e apoio a pessoa idosa em Martrinópolis, fomentar reflexões sobre possíveis serviços que poderão ser ofertados e incentivar novas iniciativas; e "Junho Violeta – Mês de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa", a se realizar no mês de junho, sem data prevista, com perspectivas de repetir parte das atividades desenvolvidas na Ação em Prol da Pessoa Idosa, realizada em outubro de 2023. Em relação às ações será discutido em reuniões posteriores o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e setor privado. **QUARTA PAUTA:** Realização de encontros para a pessoa idosa com o objetivo de propor exercícios de estimulação cognitiva, que poderá ser desenvolvido em USFs e locais onde os mesmos frequentam. Maiores detalhes serão discutidos em reuniões posteriores. **QUINTA PAUTA:** Destinação da verba do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Ficou combinado que seria feito um levantamento dos valores junto à Casa dos Conselhos e Gestora responsável do fundo e colocado em pauta para decidir como o montante será destinado nesse ano de 2024. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min, essa ata foi redigida por mim, Luciane Donegá Maniwa, Presidente deste conselho e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

*PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa*
*Maria Bernadete da Silva Krug*
*Carla Roberta de Jesus dos Anjos*
*Dirceu Badaró*
*Odete Badaró*
*Fernanda Dundes*
*Maria Aparecida Boiçá*

**Conselho Municipal do Idoso**


CMDCI
Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDCI
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI 2022/2024.** Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024** às **09h,** na Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** - A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda todos e informa a seguinte pauta: **PRIMEIRA PAUTA**: Preparativos para a 2ª Roda de Conversa do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – Rede de Proteção e Apoio à Pessoa Idosa de Martinópolis. Será elaborado um questionário para encaminhar com antecedência aos participantes, e tem o objetivo de rastrear temas a serem discutidos no dia do evento. Quanto à lista de convidados e ofícios necessários serão elaborados na próxima reunião do conselho. **SEGUNDA PAUTA**: Destinação da verba do FMDPI. Ficou decidido que o montante de 12.282,07 reais será destinado uma parte às instituições que apresentarem projeto e outra parte permanecerá no fundo para ser utilizado em ações do conselho em prol da pessoa idosa. Na próxima reunião do Conselho será convidada a gestora do fundo e definido os valores. **TERCEIRA PAUTA:** Verba da Saúde destinada a oferta de serviços à pessoa idosa. Foi informado à presidente Luciane que havia uma verba no Departamento de Saúde destinada à ações em prol da pessoa idosa. Para melhor entender os valores e condições de utilização desse montante, será convidada a Sra. Aline Pocielan para participar da próxima reunião deste conselho prevista para dia 15 de março. **QUARTA PAUTA:** Criação de um projeto de estimulação cognitiva. Esse assunto foi abordado na reunião anterior com o intuito de pensar a viabilidade de execução, e diante da possibilidade de uso da verba da saúde, esse assunto será retomado após explicação da Sra. Aline como possível projeto a ser executado. Tem-se como sugestão a compra de um kit de estimulação cognitiva, que fique volante e possa ser utilizado em vários locais e eventos com pessoas idosas. **QUINTA PAUTA:** Correção da data da próxima reunião. Foi escrita em ata anterior a data do dia 14/03 para próxima reunião, e sendo um erro de grafia, foi corrigido e informado a data do dia 15/03. **ENCERRAMENTO** – Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h qual essa ata foi redigida por mim, Luciane Donegá Maniwa, presidente e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – Luciane Donegá Maniwa
Dirceu Badaró
Fernanda Dundes Pardo
Maria Aparecida Boiça
Sonia Alves da Cruz

CMI Martinopolis-SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**


Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


## LISTA DE PRESENÇA

Data: 16/02/2024

| REPRESENTA | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS | **Fernanda Dundes Pardo** | |
| | Valeria Brandão Claro da Silveira | |
| SERV PROG E PROJ ASSIST | **Priscila Vieira Marcelino** | |
| | Silvia Aparecida Schot Limeira | |
| SAÚDE | **Luciane Donegá Maniwa** | |
| | Aline Andrade Souza Pocielan | |
| | **Erika Fernanda Alves Peixoto Mora** | |
| | Ana Angélica Dias de Farias | |
| VILA VICENTINA | **Carla Roberta de Jesus dos Anjos** | |
| | Sonia Alves da Cruz | |
| TERCEIRA IDADE | **Maria Aparecida Boiça** | |
| | Nestor Canteiro | |
| IGREJAS | **Dirceu Badaró** | |
| | Odete de Godoi Badaró | |
| | **Valter Almeida Krug** | |
| | Maria Bernadete da Silva Krug | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

CMI Martinopolis-SP

**Departamento de Compras**

**Dispensa de Licitação**

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 67/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 59/2024
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA FKB 5021, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**
Prefeito


Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/64F3-3341-8EBA-1F31 e informe o código 64F3-3341-8EBA-1F31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64F3-3341-8EBA-1F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 13:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/64F3-3341-8EBA-1F31

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Emenda à Lei Orgânica

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS Nº 01/2024, de 15 de fevereiro de 2024.**

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

"***Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal.***"

**Art. 1º** O art. 104 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 104 – Os serviços públicos, sempre que possível serão remunerados por tarifa fixada pelo Prefeito, salvo na hipótese de o exercício da competência ter sido delegado para entidade reguladora, observado o previsto no contrato".*

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**
Presidente
**RICARDO TROMBINI**
Primeiro-Secretário
**ALEXANDRE PERES CANGUSSU**
Segundo-Secretário

Publicada e Registrada nesta secretaria, em 15 de fevereiro de 2024.

**MARIANA SCHOTT MELLO**
Diretora-Geral

.....